



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei municipal nº. 4.379 de 2017 e Lei nº. 2.965 de 2007.



RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2024 do Cofinanciamento Estadual do FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei Municipal nº 4.379 de 2017 e nº. 2.965 de 2007.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, e conforme Edital do COMAS 005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos não executados no ano de 2024 para serem utilizados no ano de 2025 de acordo com o planejamento apresentado pela gestão dos serviços, programas, projetos e níveis de proteção social, descritos:

Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – Fonte 661

Níveis de Proteção	Total de Recursos Disponíveis 31/12/24	Restos a Pagar	Superávit (Saldo a Reprogramar)
Proteção Básica	R\$ 2.703.889,45	R\$ 11.271,93	R\$ 2.692.617,52
Proteção Social Especial	R\$ 1.991.544,70	R\$ 96.842,86	R\$ 1.894.702,24
Total	R\$ 4.695.434,15	R\$ 108.114,79	R\$ 4.587.319,76

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 12 de maio de 2025.

Leandro Sereno de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTRARIA 114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
BRENA RANGEL FELIZARDO	6517-0	SUBDIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	DAS1	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
RAFAELA DE FIGUEIREDO LUIZ	6287-1	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
MANOEL CARLOS DA SILVA LEONARDO	6288-0	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
RAFAEL LOURENÇO FIRMINO	124.128.597-79	SUBDIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	DAS1	DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
MANOEL CARLOS DA SILVA LEONARDO	147.257.587-36	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTRARIA 117/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LEONARDO PAOLLO DE MESQUITA SOARES	6479-3	ASSESSOR DA MESA DIRETORA – ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MAURÍCIO COUTO DE OLIVEIRA	122.954.477.12	ASSESSOR DA MESA DIRETORA – ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Portaria 104/2025

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2025, referente ao contrato de adesão à ata de registro de preço nº 14/2024, cujo objeto é a aquisição de 10.800 unidades de água mineral potável sem gás acondicionada em embalagens descartáveis contendo o mínimo de 510 ml e 5.000 em embalagem retornável de 20 litros, fornecidos em regime de "comodato", para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaé, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo nº 115.2024:

- José Francisco Chagas Neto, Matrícula nº 6410-6;
- Claudio Márcio Gomes Porto, Matrícula nº 4067-3;
- Luis Eduardo Pacheco, Matrícula nº 4455-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2025.

*Publicado por omissão

Macaé, 12 de maio de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

